

Portarias



PORTARIA Nº. 3168, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a Lei Municipal nº. **861, de 13 de março de 2024** e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, e a Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, o servidor **RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**, portador do RG nº. 1131785 SSP/SE e do CPF nº. XXX.737.795-XX e, para atuar como Pregoeiro, o servidor **OCEMÁRIO JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº. 037.673.149-4 SSP/SE e do CPF nº. XXX.359.505-XX, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esses serão substituídos pelo servidor **JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº. 770566 SSP/SE e do CPF nº. XXX.214.065-XX, para atuar como Agente de Contratação, e pelo servidor **ROBSON MENEZES DE LIMA**, portador do RG nº. 11482931 SSP/SE e do CPF nº. XXX.307.995-XX, para atuar como Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - EDUARDO COSTA SAORES, portador do RG nº. 30609860 SSP/SE e do CPF nº. XXX.245.005-XX – Presidente;

II - DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº. 31206794 SSP/SE e do CPF nº. XXX.732.321-XX – Secretário;

III - NAYANE GUIMARÃES NASCIMENTO, portador do RG nº. 30046491 SSP/SE e do CPF nº. XXX.704.905-XX – Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **DÁCIO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA**, portador do RG nº. 1172707 SSP/SE e do CPF nº. XXX.777.702-XX.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, os servidores **MARIA NALVA BARBOSA LIMA**, portadora do RG nº. 745309 SSP/SE e do CPF nº. XXX.597.295-XX e **VIVIANE SOUZA GOMES**, portador do RG nº. 31778291 SSP/SE e do CPF nº. XXX.380.495-XX

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2204/2024, de 12 de janeiro de 2024

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2990, de 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br